



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 24/09/2015.

Presidente: Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal NEUZA ALVES
Secretária: MÁRCIA BITTAR BIGONHA

Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e quinze, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, HILTON QUEIROZ, JOSÉ AMILCAR MACHADO, DANIEL PAES RIBEIRO, MARIA DO CARMO CARDOSO, KASSIO MARQUES, NÉVITON GUEDES, CANDIDO MORAES, MARCOS AUGUSTO DE SOUSA, GILDA SIGMARINGA SEIXAS, e JAMIL DE JESUS OLIVEIRA (convocado para substituir o Desembargador Federal OLINDO MENEZES), foi aberta a sessão.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais OLINDO MENEZES, por motivo de convocação junto ao Superior Tribunal e Justiça, CARLOS MOREIRA ALVES (Corregedor Regional), por motivo de férias, CÂNDIDO RIBEIRO (Presidente), por motivo de viagem institucional, JOÃO BATISTA MOREIRA, por motivo justificado, ÂNGELA CATÃO, por motivo de licença médica, e NEY BELLO, por motivo de participação de curso no exterior.

Foi aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

PROCESSO 0019550-47.2015.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Referenda do Ato Presi 1490 de 14 de setembro de 2015, que convocou os Juízes Federais RAFAEL PAULO SOARES PINTO, da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal; ADVERCI RATES MENDES DE ABREU, da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal; e RAQUEL SOARES CHIARELLI, da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás, para, com prejuízo da jurisdição nos órgãos julgadores de origem, prestarem auxílio no gabinete da Desembargadora Federal Gilda Sigmaringa Seixas, no período de 21/09 a 19/12/2015, durante a realização do Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento dos Recursos, nos termos da Portaria CNJ 11, de 02/09/2015.

Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Federal NEUZA ALVES

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN e KASSIO MARQUES.

PROCESSO 0019325-27.2015.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Referenda do Ato Presi 1501 de 17 de setembro de 2015, que convocou os Juízes Federais EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, LEÃO APARECIDO ALVES, da 11ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, e MARIA CECÍLIA DE MARCO ROCHA, da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária da

Bahia, para, com prejuízo da jurisdição nos órgãos jurisdicionais de origem, prestarem auxílio no gabinete do Desembargador Federal João Batista Moreira, no período de 21/09 a 19/12/2015, durante a realização do Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento dos Recursos, nos termos da Portaria CNJ 11, de 02/09/2015.

Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Federal NEUZA ALVES.

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN e KASSIO MARQUES.

PROCESSO 0019536-63.2015.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Referenda do Ato Presi 1496 de 15 de setembro de 2015, que convocou os Juizes Federais ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES, da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia; MARK YSHIDA BRANDÃO, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás; e MÁRCIO BARBOSA MAIA, da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para, com prejuízo da jurisdição nas varas federais de origem, prestarem auxílio no gabinete do Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, no período de 21/09 a 19/12/2015, durante a realização do Projeto Piloto de Aceleração de Julgamento dos Recursos, nos termos da Portaria CNJ 11, de 02/09/2015.

Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Federal NEUZA ALVES.

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN e KASSIO MARQUES.

PROCESSO 0017880-71.2015.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Remoção de juiz federal, mediante remoção, para a 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, de competência JEF Cível e Criminal. – Edital Asmag/JF/007/2015.

Relatora: Exma. Sra. Desembargadora Federal NEUZA ALVES

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, removeu os seguintes magistrados:

1. LEANDRO SAON DA CONCEIÇÃO BIANCO, da Vara Única da Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG para a 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG, em vaga decorrente da aposentadoria da Juíza Federal Maria Helena Carreira Alvim Ribeiro;
2. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG para a Vara Única da Subseção Judiciária de São João Del Rei/MG, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal Leandro Saon da Conceição Bianco;
3. MARCO FRATTEZI GONÇALVES, da Vara Única da Subseção Judiciária de Araguaína/TO para a 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal Ariane da Silva Oliveira. Ausentes, neste julgamento, os Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN e KASSIO MARQUES.

Encerrou-se a sessão às quatorze horas e vinte e cinco minutos.

Pelo que eu, Márcia Bittar Bigonha, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Vice-Presidente.

Desembargadora Federal **NEUZA ALVES**
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Alves, Vice-Presidente**, em 25/09/2015, às 15:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltarf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1185514** e o código CRC **60DBDA99**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0000617-26.2015.4.01.8000

1185514v10